



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 052

## LIVRO DE DECRETOS

### DECRETO N.º 5.044. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome a vias e logradouros públicos de pessoas que se destacaram e contribuíram para o crescimento e progresso de nosso município.

Considerando que o Sr. José João Braga enquadra-se neste perfil: Nasceu aos 16 de dezembro de 1943, em Itajubá/MG. Filho de João Geraldo Braga e Geralda Maria Braga. Até os dezesseis anos trabalhou no campo, como boiadeiro. Depois foi para a cidade de Cruzeiro, morar com sua irmã, onde passou a trabalhar em fábricas, aprendendo profissões, tais como: eletricitista, encanador e pedreiro. Em 1966 casou-se com Leonilda Maria Leite Braga e passou a residir na cidade de Lorena. Em 1968, nasceu seu primeiro filho Nilson e, posteriormente, mais quatro filhos: Nilcilene, Aparecida, Josiane, Jucely e Wendel, os quais eram seu orgulho. Seu grande sonho era ver os filhos estudando e formados. De 1981 a 2004, trabalhou nas comunidades, tendo iniciado no Oratório Rodolfo Komorek, como voluntário. Em seguida foi para o Bairro Parque Rodovias, onde iniciou sua participação na comunidade Madre Mazzarello. Trabalhou para a reforma da Igreja Nossa Senhora de Fátima e no calçamento em volta da Igreja Dom Bosco. Foi um homem de muitas qualidades, um exemplo a ser seguido por todos.

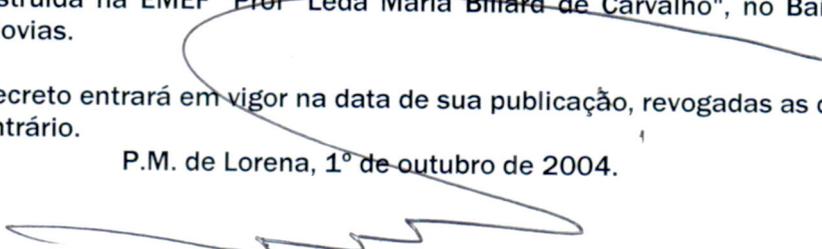
Considerando que por tais razões o Poder Público deve homenageá-lo, imortalizando seu nome,

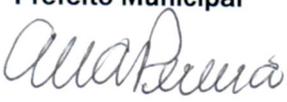
#### DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica denominada **José João Braga**, a quadra poliesportiva coberta recém construída na EMEF "Profª Leda Maria Billard de Carvalho", no Bairro Parque Rodovias.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 1º de outubro de 2004.

  
**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação